



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA O INSTITUTO NOVO
HORIZONTE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública **O INSTITUTO NOVO HORIZONTE**, CNPJ 69.978.518/0001-09, com sede e foro jurídico no Município de Maceió/AL.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA – REPUBLICANOS

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade declarar de utilidade pública o **INSTITUTO NOVO HORIZONTE**, CNPJ 69.978.518/0001-09, visto o seu caráter social, educacional e cultural, sem fins lucrativos.

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea *b* do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

Superadas as preliminares formais, importantíssimo mencionar o trabalho desempenhado pelo Instituto supracitado, o qual tem realizado, por meio de seus sócios e colaboradores, um serviço de extrema relevância pública no assistencialismo prestado à população carente deste Município.

O Instituto Novo Horizonte é uma entidade não governamental que nasceu em outubro de 1993 sob a égide do CNPJ da Associação Projeto Novo Horizonte – TENDA, com a finalidade de atuar nas áreas de educação, saúde, cultura, assistência social e esporte na cidade de Maceió/AL.

Nos últimos 03 (três) anos de atuação, o Instituto supracitado alcançou resultados impactantes no Bairro do Canaã e suas adjacências, bem como na Grota do Rafael situada no bairro de Cruz das Almas, através do projeto semeando com alegria. Projeto este que presta assistência para mais de 100 (cem) crianças, anualmente, através da alfabetização, reforço escolar e recreações infantis.

No bairro do Canaã fica localizada a sede da Instituição, onde funcionam o centro de saúde, bem como os projetos esportivos, educacionais e culturais que atendem os moradores da referida localidade e dos bairros circunvizinhos. Os relevantes serviços prestados pelo Instituto Novo Horizonte são inegáveis, e podem ser comprovados através de toda documentação que instrui o presente projeto de Lei.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa, com efeito de apoiarem o presente projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.



JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA – REPUBLICANOS

Vereador de Maceió